

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MANIFESTO INAUGURAL

de

Manuel Ferraz de Campos Sales

PRESIDENTE ELEITO PARA O QUATRIENNIO DE 1898 A 1902

MANIFESTO INAUGURAL

15 de Novembro de 1898



IMPRIMTA DO GOV. DO PARANÁ

1900

MANIFESTO INAGURALE



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

MANIFESTO INAUGURAL

DE

Manuel Ferraz de Campos Salles
Manuel Ferraz de Campos Salles

PRESIDENTE ELEITO PARA O QUATRIENNIO DE 1898 A 1902

15 de Novembro de 1898



RIO DE JANEIRO

1898



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MANIFESTO INAUGURAL

1898

Manuel Ferraz de Campos Sales

PRESIDENTE ELEITO PARA O QUATRIENIO DE 1898 A 1902

15 de Setembro de 1898



RIO DE JANEIRO

1898

A Nação

Ao assumir o governo da Republica, cheio de confiança nos poderosos elementos de vitalidade nacional e seguro da dedicação patriótica dos meus concidadãos, cumpre-me expôr á Nação, com sinceridade e clareza, todo o meu pensamento na direcção dos seus altos destinos.

Em presença das urnas, quando o eleitorado brasileiro precisava conhecer para escolher, fallei a linguagem franca e leal, que me ditava a consciencia e me aconselhava o patriotismo. Investido do poder, venho trazer ao paiz, sob o imperio dos mesmos sentimentos, a ratificação solemne de todos os meus compromissos.

Elevado a este posto de honrosa confiança e de incommensuravel responsabilidade, apraz-me acreditar que, o que pretendeu o voto popular, nos comicios de 1.º de Março, foi collocar no governo da Republica o espirito republicano, na sua accentuada significação.

E esse intuito é naturalmente presumível, dada a indole do nosso regimen, que, com a responsabilidade unipessoal, preferiu eliminar a politica de uma collectividade para central-a na pessoa da suprema autoridade, em quem reside constitucionalmente o criterio que dirige, delibera e applica.

Mas se os meus antecedentes, em que se caracteriza a firmeza republicana, poderam dar semelhante sentido ao suffragio da Nação, elles mesmos responderão, como seguro penhor, pela correcção da minha conducta no desempenho do mandato.

Com effeito, tendo tomado a minha parte de responsabilidade, primeiro na preparação do sentimento republicano e depois na fundação do organismo institucional da Republica, não perdi jámais de vista o dever, imposto pela honra politica e estimulado pelo proprio patriotismo, de consagrar, na sua conservação, todas as energias e toda a perseverança de uma crença inabalavel.

Temos, felizmente, chegado ao momento em que a existencia da Republica Brasileira não é, não póde mais ser objecto de apprehensões nem sobresaltos para o espirito nacional. Coube-me a fortuna de vê-la acolhida com as mais penhorantes mostras de affectuosa sympathia por povos e governos estrangeiros, cujos sentimentos, traduzidos por actos reiterados de delicada cortezia,

são todos pela prosperidade da nossa patria, com a qual elles se acham estreitamente relacionados por laços de ordem moral e economica, que se formaram na reciprocidade de consideraveis e legitimos interesses. Firmou-se, portanto, dentro e fóra do paiz, a crença indestructivel de haver a Republica aqui fundado o seu « domicilio perpetuo ».

E' minha convicção por vezes revelada, que as violentas commoções por que tem passado o paiz e que têm sido, para todos os povos, o invariavel legado das grandes transformações politicas ou sociaes, têm todavia deixado atravez dos seus effeitos perniciosos a prova irrecusavel de que a fôrma republicana, tal como a concebeu a Constituição de 24 de Fevereiro, é positivamente a que tem de reger para sempre os destinos da Nação Brasileira, pois que é no seu admiravel organismo que reside a mais solida garantia de perpetuo accôrdo entre a unidade nacional e a vitalidade das forças locaes.

Não ha, pois, d'esse lado, perigos a debellar. As forças sociaes — as unicas que asseguram as victorias fecundas e garantem a perpetuidade das conquistas moraes — estão definitivamente arregimentadas ao lado da Republica. A revolução a proclamou, a perseverança republicana a consolidou e agora responde por ella a vigilante solitudine do sentimento nacional.

Temos, enfim, chegado ao momento em que as estreitezas do exclusivismo, que a situação geral do paiz não comporta, devem ceder o logar aos largos horizontes de uma politica nacional, de tolerancia e concordia, que abra caminho á convergencia de todos os esforços para o bem da Patria, generoso e nobre ideal, em torno do qual póde-se concertar a solidariedade de todos, sem todavia melindrar a dignidade de um só.

Não é que eu pense que os partidos não devam subsistir. Ao contrario, no regimen democratico, que se caracteriza pelo contraste das opiniões, como precioso fructo da livre manifestação do pensamento, elles são necessarios para assegurar o equilibrio politico, garantindo o progresso nacional pela successão dos principios no governo, uma vez que saibam exercer uma acção prudente, tolerante e disciplinada ao serviço de intuitos patrioticos. O que deve ser proscripto, porque é um mal social e um grave embaraço ás soluções do presente, é o espirito partidario com as suas paixões e violencias, ora perturbando a evolução benefica das idéas, ora contrapondo-se ao desdobramento tranquillo da actividade governamental.

E' indispensavel, é forçosamente preciso que, pesando cada um conscienciosamente a sua responsabilidade e medindo a extensão dos males que os acontecimentos têm acarretado á Republica, façamos appello ás energias do nosso pro-

prio patriotismo para dar como definitivamente encerrada a phase angustiosa das perturbações esterilizadoras e, ao mesmo tempo, aberto o fecundo periodo das grandes reparações. Urge tambem que, ao influxo de iguaes sentimentos, elevemos as nossas vistas além dos estreitos limites que encerram os interesses locais, para que o espirito publico não mais se agite senão em torno das grandes e pesadas necessidades que opprimem a União, abatendo o nosso valor moral.

Como quer que seja, affirmarei desde já que é assim que comprehendo a minha alta missão e é sob o influxo d'estes principios que estou firmemente resolvido a agir no desempenho das minhas funções constitucionaes. O homem chamado ao papel de arbitro — ouvi este elevado conceito a um grande espirito, tambem n'um posto de alta responsabilidade — deve fazer calar as suas preferencias e elevar-se acima da sua propria fé.

Isento das paixões do espirito de partido, a autoridade que vou exercer será posta ao serviço exclusivo da Nação.

Entretanto, não basta o esforço isolado do Executivo para o bom governo da Republica. Na coexistencia de outros órgãos de soberania, segundo a estrutura constitucional, a cohesão indispensavel ao equilibrio das forças governativas

depende essencialmente da acção combinada e harmonica dos tres poderes, guardadas entre si as relações de mutuo respeito e de reciproco apoio.

Desde que, sob a influencia de funestas tendencias e dominado por mal entendida aspiração de supremacia, algum dos poderes tentar levar a sua acção além das fronteiras demarcadas, em manifesto detrimento das prerogativas de outro, estará n'esse momento substancialmente transformada e invertida a ordem constitucional e aberto o mais perigoso conflicto, do qual poderá surgir uma crise cujos perniciosos effeitos venham affectar o proprio organismo nacional.

Este perigo é mais para temer-se nas organizações novas, sobretudo nas phases que precedem ás experiencias definitivas, quando ainda não se tem alcançado, por um longo processo de applicação, estabelecer no proprio terreno, isto é, praticamente, as linhas que separam as respectivas espheras de competencia. Isto indica bem o cuidado, o zelo patriotico, a sincera solicitude, a isenção de animo e o sentimento de justiça que, em cada um dos orgams da soberania nacional, devem presidir o exame e assignalamento das funcções respectivas.

Não ceder nem usurpar.

Fóra d'ahi, em vez de poderes coordenados, não teremos senão forças rivaes, em perpetua hos-

tilidade, produzindo a perturbação, a desordem e a anarchia nas proprias regiões em que paira o poder publico para vigiar pela tranquillidade e pela segurança da communhão nacional e garantir a efficacia de todos os direitos.

Defendendo intransigentemente e com o mais apurado zelo as prerogativas conferidas ao poder que vou exercer em nome do suffragio directo da Nação, affirmo aqui, desde já, o meu mais profundo respeito ante a conducta dos demais poderes, na orbita de sua soberania. Esta attitude, que será rigorosamente observada, dará forças ao depositario do Executivo para, de seu lado, oppôr obstinada resistencia a todas as tentativas invasoras.

O papel do Judiciario no jogo das funções constitucionaes torna mais remotas as suas relações com os outros poderes. E' um poder que não lucha; não ataca; não se defende: julga. Sem a iniciativa que aos outros cabe, a sua acção não se manifesta senão quando provocada. Fóra desta região de paz e pureza, a unica em que reina a justiça, o seu prestigio moral desfaz-se ao sopro das paixões.

São mais directas e mais frequentes as relações entre o Executivo e o Legislativo. Estes são os poderes que collaboram em estreita alliança na dupla esphera do governo e da administração;

a elles, pois, compete manter, no desdobramento de sua commum actividade, uma contínua e harmonica convergencia de esforços a bem da Republica.

É indiscutivel — pois que é da natureza do regimen — que ao Executivo cabe a iniciativa das medidas legislativas, de character administrativo. É claro, porém, que de nada serviria essa iniciativa, cujo fim é preparar e facilitar a acção conjuncta dos demais poderes, se o Legislativo recusasse o seu accôrdo, tomando orientação diversa ou contraria.

O actual momento assignala-se pela imprescindivel necessidade de franca e resoluta cooperação do Legislativo para que seja adoptada e posta em execução uma politica financeira, rigorosamente adequada ás urgentes exigencias do Thesouro. Ahi está o ponto culminante da administração. Espero muito do patriotismo do Congresso Federal e da austeridade do character brasileiro para tornar effectivas as providencias reclamadas pela nossa situação.

Em um documento, que veiu a ter larga publicidade, empenhei a responsabilidade do meu governo na fiel execução do accordo financeiro celebrado em Londres. Mais do que a minha responsabilidade, está n'isso empenhada a propria honra nacional.

A nossa situação reclama soluções definitivas.

Não podemos deliberar uma só despeza, nem tolerar as que sejam adiáveis, antes de termos posto ordem nos nossos negocios e regulado as nossas contas.

Repito: trata-se de cumprir um dever de honra e não ha sacrificios que devam fazer-nos esmorecer. Nunca se tornou mais necessaria a cooperação do Legislativo. Os negocios da União a reclamam. De resto, não se perca jámais de vista que os membros do Congresso Federal não são advogados de interesses localizados em determinadas circumscripções. Elles representam antes de tudo e acima de tudo a Nação, cujos grandes destinos foram confiados á sua solícitude patriótica.

Cumpre proscrever, em definitiva, a política *particularista* que, podendo até certo limite ter sido justificada pela centralisação oppressora do regimen decahido, não se ajusta absolutamente aos amplos moldes do systema federativo. A missão do representante do Estado, hoje, diversifica consideravelmente na sua natureza e nos seus intuitos, d'aquella que incumbia ao representante da provincia, outr'ora. Vae de uma á outra a enorme distancia que medeia entre a centralisação e a federação. Na avarenta partilha organizada pelo regimen centralista da monarchia, a provincia, espoliada de todos os recursos, era forçada a bater frequentemente á porta do The-

souro do Imperio, conduzida á mão, como misera mendiga, pelos seus mais solícitos representantes.

Hoje, porém, que o Estado se acha generosamente dotado dos opulentos recursos que lhe faculta o art. 9.º da Constituição da Republica, gosando ao mesmo tempo das amplitudes da mais vasta autonomia, dentro da qual pode garantir a maxima intensidade ás suas forças productoras, o que convém e o que é reconhecidamente necessario é alliviar-se a União, na medida constitucional, dos encargos administrativos que por sua natureza devam passar á responsabilidade dos poderes estadoaes.

E' este o criterio unico que deve dirigir a conducta do representante no seio do Congresso Federal.

Outro é o papel dos Estados. Valiosa colaboração está-lhes reservada na obra de reparação que preoccupa os poderes da União.

A restauração financeira, supremo objectivo do momento, para que seja solida e duradoura, depende essencialmente de uma profunda reconstituição das forças económicas, de tal sorte que os agentes da riqueza nacional possam attingir á sua maior capacidade productora, servindo de base a todas as vantagens que possam ser alcançadas nas relações do commercio internacional.

O estado monetario de um paiz, segundo

opinião auctorizada e apoiada na observação de um valiosissimo exemplo, depende menos da sua legislação do que da sua situação economica. Ella é preparada e mantida antes pela agricultura, pelo commercio e pela industria do paiz, do que pelas leis que o regem. E' preciso produzir.

O problema da produção, nos paizes novos, está intimamente ligado ao problema do povoamento. Mas a constituição transferiu aos Estados as terras devolutas situadas nos seus respectivos territorios. Quer isto dizer que os dois problemas se acham constitucionalmente affectos á competencia do poder estadual, na sua parte essencial.

Ahi desenha-se, portanto, na sua maior nitidez, o vasto campo em que pode desenvolver-se a actividade administrativa dos Estados, na mais fecunda collaboração pela prosperidade da Republica. Desde que a industria indigena, accrescenta a autoridade já referida, chega a alimentar o consumo interno e offerece sobras para a exportação, ella consegue não só impedir que o capital nacional vá ser despendido no estrangeiro, como ainda attrahir a immigração do capital estrangeiro. E' então que se estabelece a melhor situação monetaria, qualquer que seja a legislação.

Nos vastos dominios da competencia estadual ha, pois, espaço bastante para o desenvolvimento d'esta politica pratica e fecundante, simultanea-

mente favoravel ao progresso da riqueza dos Estados e á consolidação das finanças da União. Serão outros tantos interesses a fortificar os vinculos da unidade nacional, sob a influencia vivificante do regimen federativo.

A' communitade de raça, de tradições historicas, de lingua e de religião, gerando a cohesão do sentimento nacional, é preciso accrescentar a communitade economica e financeira, fortalecendo os vinculos de solidariedade entre a União e os Estados.

Faço, portanto, consistir na nossa constituição economica a base de nossa regeneração financeira.

Evidentemente muito resta ainda a fazer para constituir a riqueza nacional na medida dos vastos recursos naturaes que o paiz possui.

A posição do café nos mercados de consumo, quando esse é o principal producto de exportação, denuncia claramente um consideravel decrescimento do nosso poder economico. Sendo, como é, da maior gravidade este facto, todavia é elle de natureza, antes a provocar a attenção previdente dos brasileiros, do que a produzir-lhes desalentos.

O que cumpre, em semelhante emergencia, é não fechar os olhos á evidencia, nem procurar lutar em vão por meios artificiaes, contra a na-

tureza das coisas, mas sim, encarar o problema com coragem e energia, obedecendo ás leis naturaes.

Mas, o que sobretudo aggrava as preocupações do poder publico neste difficil momento, pelo seu character extremamente urgente, é a intensidade da crise financeira. Ella resulta de erros gravissimos, que vêm de longe, accumulando progressivamente os encargos dos seus pesados effeitos, que cumpre reparar quanto antes pelos meios mais adequados e pelos processos mais promptos, começando por assignalar as suas causas preponderantes, que são entre outras :

O proteccionismo inoportuno e por vezes absurdo em favor de industrias artificiaes, á custa dos maiores sacrificios para o contribuinte e para o Thesouro ; — a emissão de grandes massas de papel inconvertivel, causando profunda depressão no valor do meio circulante ; — os deficits orçamentarios creados pelo funcionalismo exaggerado, pelas despezas de serviços de character puramente local, pelo augmento continuo da classe dos inactivos ; — as despezas extra-orçamentarias provenientes dos creditos extraordinarios abertos pelo Executivo e das leis especiaes votadas pelo Congresso ; — as indemnisações por sentenças judiciaes, que sobem todos os annos a sommas avultadas ; — as despezas determinadas por commoções intestinas ; — os compromissos resultantes dos mon-

tepios e dos depositos, dada a pratica de considerar como rendas ordinarias os valores que procedem dessas instituições ; — o augmento constante da divida fluctuante, que se origina dos proprios *deficits*, e consequente augmento da divida consolidada ; — a má arrecadação das rendas publicas ; — o effeito moral da má politica financeira, acarretando o descredito ; — o consequente retrahimento da confiança dos capitaes no paiz e no estrangeiro ; — a especulação que neste meio se desenvolve como as parasitas em organismo em decadencia ; — finalmente, a baixa da taxa cambial, synthese e expressão de todos os erros.

A resumida indicação das multiplas causas que perturbam a situação financeira e economica do paiz e que ahi fica, denuncia tambem a necessidade das medidas complexas, que urgentemente devem ser adoptadas para uma solução definitiva.

Agir com promptidão, energia e perseverança sobre todos os elementos que acabo de apontar como agentes de nossa decadencia economica e financeira, abandonando a politica dos expedientes e dos adiamentos para tomar francamente a politica das soluções, é em suas linhas geraes o programma do meu governo. Não vejo outro caminho, seguro e honesto, que possa conduzir ao restabelecimento das relações normaes com os credores da Republica, suprema aspiração que o brio e honra nos impõem.

Mas, a politica financeira, tal como a temos adoptado, para que possa tomar o seu natural desenvolvimento e attingir aos seus elevados intuitos, reclama desde logo e imprescindivelmente, como condição fundamental, a ordem interna.

Não se governa nem se administra de modo conveniente aos interesses dos povos, desde que a autoridade é forçada a desviar de continuo a sua attenção para os perigos que ameaçam a tranquillidade publica.

Felizmente a indole pacifica e ordeira do povo brasileiro tem-se assignalado, no decurso da vida nacional, por largos periodos de perfeita calma, em épocas diversas; e já agora não ha quem não veja, na angustiosa experiencia trazida pelos successos mais recentes, que urge retomar a marcha interrompida e buscar nos inestimaveis beneficios do socego e da paz o ponto de partida para as soluções que o paiz aspira ardentemente.

Esta manifestação do sentimento patriotico e do bom senso nacional desperta as mais solidas esperanças e dissipa, ao mesmo tempo, as apprehensões que acaso possam preoccupar o poder publico.

O governo, por sua vez, acha-se firmemente deliberado a agir, na esphera de sua elevada missão, com a maxima solitudine e com o mais esforçado empenho no sentido de acrysolar e desenvolver este nobre sentimento de ordem, que

assim se revela por louvavel expontaneidade, assegurando a todos os individuos e a todas as classes o valioso conjuncto de garantias com que a lei protege a livre expansão de todas as forças sociaes.

Bem compenetrado deste dever e na emergencia de uma necessidade, declaro que não terei fraquezas nem hesitações na acção repressiva, que as circumstancias possam reclamar, contra os elementos perturbadores.

Tenho illimitada confiança na disciplina, na lealdade e no patriotismo das classes armadas, nobres sentimentos esses postos a duras provas, com admiravel correcção e inexcedivel valor, todas as vezes que o serviço da patria ha reclamado, dentro ou fóra das fronteiras.

Com elementos tão seguros, não hesito em prever o exito do meu programma de ordem e de paz.

No que respeita ás relações internacionaes, estou certo de corresponder ao sentimento nacional, adoptando uma politica, cujo mais vivo empenho consista em manter e fortificar os laços de amisade, que felizmente existem entre o Brasil e as demais potencias. Para a realização destes intuitos nem um esforço será poupado, convencido, como estou, de que não ha missão mais

nobre, nem tarefa mais grata aos que governam, do que a de assegurar a paz.

Na guarda e defesa dos elevados interesses que me estão confiados, jámais perderei de vista que só um programma de confraternidade internacional pôde garantir á nação brasileira o logar de honra a que tem incontestavel direito no convivio dos povos cultos.

Num paiz de immigração, como o nosso, que sollicita do estrangeiro o trabalho e o capital, cumpre antes de tudo guardar absoluta fidelidade e rigorosa justiça na execução das leis, pois que é ahí que reside a suprema garantia ás pessoas e aos interesses estrangeiros. Grande somma de attritos e reclamações diplomaticas recentes tiraram a sua origem dos desvios da ordem legal, infelizmente motivados por paixões que se desencadearam no meio das agitações intestinas. Cabe á nossa lealdade reconhecer o facto para corrigil-o com a inflexibilidade da nossa justiça.

E' opportuno fazer solemne appello aos governos dos Estados e ás justiças locaes a bem da garantia e da efficacia de todos os direitos. E' nisso que repousa a confiança das potencias amigas e disso depende tambem o successo de uma politica exterior capaz de alargar, no terreno politico e commercial, as fronteiras de nossa influencia.

Na phase de expansão em que deve entrar o paiz, como um corollario logico da obra de re-

geração economica e financeira, a politica exterior não póde obedecer á lei de inercia e ha de manter *intransigencia absoluta, altiva e digna, em tudo quanto possa affectar a soberania nacional ou a integridade territorial.*

Em relação á outra ordem de interesses, a diplomacia brasileira, isenta de infundados preconceitos, agirá activamente no empenho de secundar o desenvolvimento de nossa riqueza, favorecendo a abertura de mercados aos nossos productos de exportação e concorrendo para a maior expansão do nosso commercio internacional.

Esta é hoje a missão mais proficua da diplomacia moderna.

Cabe-me finalmente, registrar, congratulando-me com a Nação, o modo altamente significativo por que recebo das mãos do meu illustre antecessor o governo da Republica.

Vê-se bem nessa cordialidade e fina cortezia, que presidem á passagem do governo, sobresair, como symptoma auspicioso e caracteristico da normalidade de nossa existencia politica, a affirmação da continuidade governativa, tal como a reclamam os interesses permanentes da publica administração e a propria essencia do systema.

Está definitivamente encetada a pratica das boas normas, que favorecem a serenidade da successão nas regiões do poder. Assinalado serviço

é esse, que certamente muito contribuirá para elevar o prestigio das instituições democraticas que nos regem.

Quero ver tambem na nobre conducta do eminente cidadão, por uma feliz identificação com os altos interesses nacionaes, o suave reflexo da fraternal convivencia de outr'ora.

Haviamos passado, juntos, a nossa prolongada e trabalhosa vida de combatentes: e hoje, ao impulso dos acontecimentos, encontramos-nos á porta do poder, que, todavia, continúa a ser ainda um posto de combate.

Descendo agora do governo, elle vai seguro de poder pedir á paz da propria consciencia a unica recompensa verdadeira, que em vida alcançam os devotados e bons servidores da Patria.

Quanto a mim, ao subir as escadas que levam o homem publico ao mais alto posto de responsabilidade, não me resta senão pedir ás energias da minha propria fé o valor e a fortaleza de animo de que careço para este novo combate, certamente o mais temeroso de todos, pela grandeza e pela prosperidade da Republica.

CAPITAL FEDERAL, 15 de Novembro de 1898.

M. Ferraz de Campos Salles.

